



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária



OFICIO Nº 026/CSP/SPP/SAAP/SESP/2022

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2022.

A Sua Senhoria,
Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial do SES – MT.

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao e-mail encaminhado para esta Coordenadoria de Saúde que dispõe sobre a proposta da segunda (2º) classificada para o ITEM 67-LACTULOSE, 667 MG/ML, a empresa **INOVAMED**, bem como a análise das demais empresas por ordem de classificação, temos a informar que:

Acerca da análise das informações e documentos referente a proposta apresentada pela licitante INOVAMED, que apresenta a marca Nutracon/CIMED e o nome comercial como Lactolinea sol. líquida, também não possui o Registro na ANVISA como Medicamento, assim como a empresa vencedora TOP NORTE, do qual extrai-se como Classe Terapêutica: “Suplemento Alimentar”, sendo assim essa Técnica decide DESCLASSIFICAR também a empresa **INOVAMED**, pelos motivos acima expostos.

Inerente a análise das demais empresas por ordem de classificação, informamos que os licitantes: **ZAFRA, STOCKMED, RIO CLARENSE, L. FERREIRA, BACKERS, TC ATUAL, 3 MED, DIMASTER, PRO SAÚDE, DMC, EXEMPLARMED, GOLDEN-PLUS, SOMA, FAMA, CAPROMED**, por também pertencerem a categoria de suplementos e alimentos, estando em divergência ao objeto do presente Processo Licitatório em questão que se trata do “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a demanda de medicamentos e insumos para o SISTEMA PRISIONAL de Mato Grosso”, em consequência estarão DESCLASSIFICADOS do certame.

Face ao exposto as únicas empresas em conformidade com objeto do pregão e que atende aos requisitos do edital são as empresas **CIENTÍFICA MÉDICA-HOSPITALAR e MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**.

Atenciosamente,


Laura Cristina Senne Nunes
PNS do SISPEN - Farmacêutica
Matrícula: 244319
CSP/SPP/SAAP/SESP